

REGULAMENTO DA CAMPANHA INDIQUE SEUS AMIGOS 2026

Comunicado 04 - 26

São Bernardo do Campo, 27 de fevereiro de 2026.

No período de 01/03/2026 a 31/12/2026, a COGEM realizará a tradicional “CAMPANHA INDIQUE SEUS AMIGOS”.

A campanha tem o objetivo de promover a divulgação da Cooperativa entre os funcionários das empresas conveniadas que ainda não são sócios.

Anexo o regulamento.

Gerência 

SAA - Serviço de Atendimento ao Associado

Telefone: (11) 3080-4120 | 3080-4121

E-mail: atendimento@cogem.com.br

OUVIDORIA

- **Telefone:** 0800-111-9124 (discagem gratuita) - 08h às 17h

- **WhatsApp:** +55 (051) 9691-0871 (deverá ser informado FNCC no bate-papo, para apresentar a opção COGEM) - 24h

- **Internet:** <https://cogem.com.br/ouvidoria/> - 24h

www.cogem.com.br

Siga nossas redes:



REGULAMENTO DA CAMPANHA ANUAL "INDIQUE SEUS AMIGOS"

1. Campanha a ser realizada pela COGEM – Cooperativa de Crédito Cogem, com sede à Rua José Versolato, nº 111, Torre B, salas 2607 / 2608 – Baeta Neves – Condomínio Domo Business – São Bernardo do Campo – SP CEP 09750-730, inscrita no CNPJ sob o nº 44.401.800/0001-90.

2. Período da Campanha: **01/03/2026 a 31/12/2026.**

3. Funcionamento da campanha de indicação, e premiações durante seu período de vigência:

- A cada **02 (duas) indicações**, o associado indicante receberá uma Bolsa Térmica personalizada COGEM; **ou**
- A cada **04 (quatro) indicações**, o associado indicante receberá uma Mala de Viagem personalizada COGEM.

IMPORTANTE: As indicações não são acumulativas, retirou um brinde personalizado reinicia a contagem.

4. Podem participar da campanha todos ASSOCIADOS de nossa cooperativa após o desconto de sua 1ª (primeira) cota capital.

5. As indicações serão validadas no momento do preenchimento da proposta de adesão pelo funcionário da COGEM.

6. Não poderão participar da Campanha os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, funcionários da COGEM, associados que pediram desligamento da COGEM e os associados que foram desligados da Cooperativa.

7. No caso de integração de novos funcionários às empresas conveniadas em que houver a adesão do contratado à Cooperativa, o responsável pelo RH não participará da Campanha.

8. Os contemplados estarão sujeitos a ceder seu nome, imagem, bem como "som de voz" à COGEM, de forma integralmente gratuita, para eventuais divulgações pelos meios de comunicação da cooperativa.

9. Para participar, procure os postos de atendimento da COGEM e/ou através de nosso e-mail atendimento@cogem.com.br

10. O estoque de brindes personalizados da cooperativa é limitado, reservando-se a utilizar imagens meramente ilustrativas na divulgação, sendo possível adquirir novas quantidades durante o período de vigência da campanha, podendo ocorrer variações em modelo / cor ou personalização.

11. Os associados que possuírem parcelas de empréstimo em atraso não poderão participar da campanha.

Situações não contempladas serão analisadas pela Administração da COGEM.

SAA - Serviço de Atendimento ao Associado

Telefone: (11) 3080-4120 | 3080-4121

E-mail: atendimento@cogem.com.br

OUVIDORIA

- **Telefone:** 0800-111-9124 (discagem gratuita) - 08h às 17h

- **WhatsApp:** +55 (051) 9691-0871 (deverá ser informado FNCC no bate-papo, para apresentar a opção COGEM) - 24h

- **Internet:** <https://cogem.com.br/ouvidoria/> - 24h

www.cogem.com.br

Siga nossas redes:

